

## ORDEM INTERNA Nº 06/2021

Dispõe sobre a revisão do organograma do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCMSP.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o organograma atual do Tribunal não contempla as alterações normativas recentes, especialmente aquelas que veicularam a criação de unidades novas e funções/atividades exercidas por unidades que devem ser reconhecidas na estrutura organizacional,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A estrutura administrativa deste Tribunal passa a ser representada pelo organograma anexo.

**Art. 2º.** Esta Ordem Interna entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 20 de maio de 2021.

**JOÃO ANTONIO**  
Presidente